

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/029/2022

Aprova a revogação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2022 e altera o Calendário Acadêmico do período letivo 2022.2, nos turnos diurno e noturno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XVI,do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a utilização da flexibilização do quantitativo de dias letivos por semestre, mas com cumprimento da carga horária integral, para garantir a realização do calendário 2022 dentro do mesmo ano civil, possibilitando a normalidade dos calendários a partir de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação de parte da comunidade acadêmica referente à alteração do Calendário Acadêmico do período letivo 2022.2;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico nº 55001.009969.2022-41;

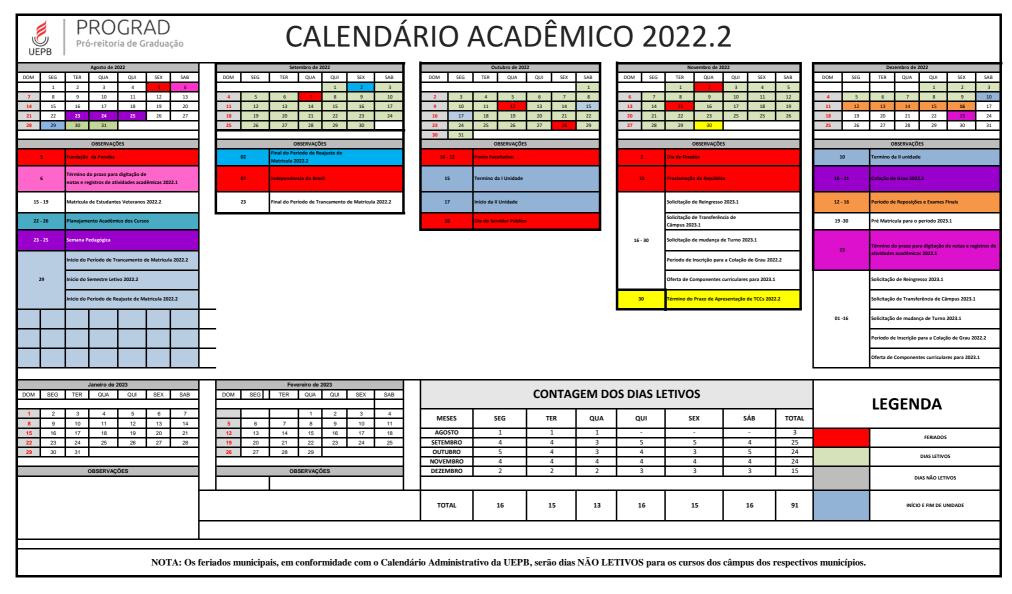
CONSIDERANDO decisão desse Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar alteração no Calendário Acadêmico do período letivo 2022.2, nos turnos diurno e noturno, conforme detalhamento constante no Anexo I da presente Resolução, que passa a integrá-la.
- **Art. 2**° Os feriados municipais, em conformidade com o Calendário Administrativo da UEPB, serão dias NÃO LETIVOS para os Cursos dos Câmpus dos respectivos municípios.
 - Art. 3º Esta resolução revoga o disposto nas seguintes resoluções: RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/007/2022.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de novembro 2022.

Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZReitora e Presidenta do CONSEPE



^{*} As datas de Dezembro somente serão possiveis se o calendário dos concluintes obdecer o calendário vigente.